



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA N° 150-A/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Senhor, **JÚLIO CESAR DO EGITO**, inscrito no CPF sob o nº. 185.164.082-72, Prefeito Municipal de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe 03 (três) diárias, para tratar de diversos assuntos de interesse do Município, na data de 22/06/2021 à 24/06/2021.

Art. 2º- O valor unitário da diária é de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.650,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 22 de junho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM